



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM-

Seção Goiás

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52
DOU 11/09/52

Portaria nº 09, de 23 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da comissão especial de eleição da ABEn – Seção Goiás, para eleições de 2022.

A Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem/ABEn seção Goiás, gestão 2020-2022, no uso de suas atribuições e prerrogativas do Estatuto da ABEn Capítulo VI, Art. 70 § 2º, Art.71 inciso I e Capítulo VII, Art. 77, § 1º- 4º, Art.78 § 1º - 6º;

Considerando:

A deliberação da 2ª Assembleia Geral Estadual (AGE)- Sessão Ordinária-Gestão 2020-2022, realizada em 22 de junho de 2022, de forma remota que elegeu os membros da Comissão Especial de Eleição da ABEn seção Goiás.

REOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Eleição Estadual:

Titulares:

- 1- **Presidente-** Roberta Ribeiro Rios - associada efetiva;
- 2- Michele Dias da Silva Oliveira- associada efetiva;
- 3- Virginia Visconde Brasil- associada efetiva;

Suplentes:

- 1- Luípa Michele Silva- associada efetiva.

Art. 2º - Compete à comissão especial de eleição coordenar o processo eleitoral na sua abrangência sob coordenação da Comissão Especial de Eleição (âmbito nacional) e de acordo com o que estabelecem: o Estatuto Social da Entidade, em vigor, o Regimento Especial de Eleição, como o anexo do calendário do processo eleitoral aprovado em Assembleia Nacional de Delegados (AND) em 26/05/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação com vigência até a conclusão do processo eleitoral.

Goiânia, 23 de junho de 2022.

Presidente-Marta Valeria Calatayud Carvalho

Gestão 2020-2022